

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 108/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0049186-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR (ZBR ASSESSORIA EMPRESARIAL)

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (UCP) NA ÁREA DE AQUISIÇÕES, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir de 08/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 261.756,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 77304/2022 no valor de R\$ 81.435,20 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.11.10.122.3003.5.204.4.4.90.35.00.01

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa individual **JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR** (nome fantasia: **ZBR ASSESSORIA EMPRESARIAL**), inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.390/0001-45, com sede à Rua Pernambuco, 144 - APT 62, Higienópolis-SP, CEP: 01.240-020, por seu representante legal **JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR**, RG. nº 6.867.889, CPF 064.619.778-99, designado simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 070061749), publicado no DOC/SP de 06/09/2022 – página 24, e Despacho de Rerratificação sob SEI nº 071037679, publicado no DOC/SP de 23/09/2022 – página 31, ambos do processo nº 6018.2021/0049186-7, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2022, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2022, no valor total de **R\$ 261.756,00** (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor de **R\$ R\$ 81.435,20** (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para fazer frente ao atual exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.00.84.11.10.122.3003.5.204.4.4.90.35.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 77304/2022 no valor de R\$ 81.435,20 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **108/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR
ZBR ASSESSORIA EMPRESARIAL
CONTRATADA



TESTEMUNHA:


MARCIA BEANI POIANI
A.G.P.P.
RF: 7829566


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5

De acordo com o Documento Para a Prefeitura (SEI 071037679) nº 5205.200 SMS.G
SP 22/05/22